



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 39

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 2016

ANO V

SUMÁRIO

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA Capa
ADVOCACIA GERAL 0780

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 010/2016/CA/ALE/RO

O CORREGEDOR CHEFE DA CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37, caput, da Constituição Federal, ao disposto no Art. 181, da LCE de nº68/1992 e no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18º, parágrafo 2º, incisos II e III, do Ato 009/2015, por remissão do que dispõe a Lei Complementar nº730/2013, publicada no DO-ALE n. 057 de 16.04.14 e DO-ALE n.2311 de 01.10.13, respectivamente;

CONSIDERANDO, o teor do Memorando nº306/2014, oriundo da Polícia Administrativa, além do Despacho nº005/2016 da Secretaria Geral desta Casa de Leis.

RESOLVE:

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4ª Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigativa nº001/2015, para apurar os fatos que chegaram a conhecimento desta Corregedoria Administrativa através do Memorando nº306/2014, oriundo da Polícia Legislativa da ALE/RO.

II - DETERMINAR que a Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 002/2016/CA/ALE/RO, constituída pelos servidores estáveis, **ROGER LUZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico Legislativo, matrícula nº 100006876, Presidente; **ABDON JACOB ATALLAH NETO**, matrícula nº 100003575, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, como Segundo Membro e **TELMA SANTOS DA CRUZ**, Assistente Técnico Legislativo, matrícula nº 100001380, como Terceiro Membro, para que dentro do prazo legal, procedam à apuração.

III - A referida Sindicância Administrativa Investigativa deverá seguir o estabelecido no artigo 183 e seguintes, da Lei Complementar 68/92.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da ALE-RO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 07 de março de 2016.

OSCAR DIAS DE SOUZA NETTO
Corregedor Chefe

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

PORTARIA Nº 011/2016/CA/ALE/RO

O CORREGEDOR CHEFE DA CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37, *caput*, da Constituição Federal, ao disposto no Art. 181, da LCE de nº 68/1992 e no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18º, parágrafo 2º, incisos II e III, do Ato 009/2015, por remissão do que dispõe a Lei Complementar nº 730/2013, publicada no DO-ALE n. 057 de 16.04.14 e DO-ALE n.2311 de 01.10.13, respectivamente;

CONSIDERANDO, o teor do Memorando nº 036, da Secretaria de Segurança Institucional da ALE/RO, além do Despacho nº 006/2016 da Secretaria Geral desta Casa de Leis.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigativa nº 004/2016, para apurar os fatos que chegaram a conhecimento desta Corregedoria Administrativa através do Memorando nº 036/2016, oriundo da Secretaria de Segurança Institucional da ALE/RO.

II - DETERMINAR que a Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 003/2015/CA/ALE/RO, constituída pelos servidores estáveis, **JOSÉ DE RIBAMAR SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico Legislativo, matrícula nº 100004341, Presidente; **JOÃO LENES DOS SANTOS**, matrícula nº 100008624, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, como Segundo Membro e **OSMAR VILHENA DE AMORIM**, Assistente Técnico Legislativo, matrícula nº 100009804, como Terceiro Membro, para que dentro do prazo legal, procedam à apuração.

III - A referida Sindicância Administrativa Investigativa deverá seguir o estabelecido no artigo 183 e seguintes, da Lei Complementar 68/92.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da ALE-RO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 07 de março de 2016.

OSCAR DIAS DE SOUZA NETTO

Corregedor Chefe

ADVOCACIA GERAL**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 015/2010**

Processo Administrativo nº 01876/2009-ALE/RO

Contratante:
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

Contratada:
PUBLICENTER INFORMÁTICA, COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA

DO OBJETO: A prorrogação do Contrato n. 015/2010, referente à prestação de serviço de Locação de Software para Superintendência de Recursos Humanos, envolvendo a instalação, configuração, atualização de versões, transferência de conhecimento (treinamento) e suporte técnico, para atender as necessidades da Contratante, de acordo com as condições expostas no Contrato e demais Termos Aditivos já firmados.

DO PRAZO: O prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 10 de fevereiro de 2016, ultimando-se em 09 de maio de 2016, conforme manifestação da Secretária Administrativa à fl. 3201, autorização do Secretário Geral e Presidente no Despacho de fl. 3202 e Nota de Empenho n. 2016NE00201 de fl. 3205, bem como manifestação desta Advocacia-Geral às fls. 3209/3213 dos autos n. 01876/2009, vol. IX.

DO VALOR: foi autorizada a emissão de Reserva Orçamentária e Prévio Empenho, no valor mensal de R\$ 4.120,67 (quatro mil, cento e vinte reais e sessenta e sete centavos), e Nota de Empenho no valor de R\$12.362,01 (doze mil, trezentos e sessenta e dois reais e um centavo), correspondentes ao valor do aluguel do software do respectivo período

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO correrão à conta da seguinte Programação: Evento 400092 - UO 1001 - Programa de Trabalho 01122102020620000 - Natureza de Despesa 339039 - Fonte de Recurso 0100000000 - Nota de Empenho nº. 2016NE00201 de 25/01/2016 no valor de R\$12.362,01.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **SÉTIMO TERMO ADITIVO** à fl. 01 (um) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2016.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2016.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Maurão de Carvalho – Presidente
Arildo Lopes da Silva - Secretário-Geral

Contratada:
Publicenter Informática Comércio e Locação Ltda.
Cláudio Humberto Gomes - Representante Legal

Visto: Celso Ceccatto - Advogado-Geral